**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 04/96**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2o, incisos I, IX

e XI da Lei no 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada peala Lei no 10.236/86, de 16 de dezembro

de 1986 e de acordo com a deliberação do Colegiado na 146 Reunião Ordinária realizada em 29 de

fevereiro de 1996, RESOLVE:

1. **Excluir** da listagem de imóveis isolados da Resolução 01/CONPRESP/93 de 23 de setembro de 1993 os imóveis localizados na ***Rua Conde de São Joaquim, 340, 352 e 356***, da Resolução

01/CONPRESP/93 de 23 de setembro de 1993o, de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro

Relator, constante do processo administrativo n 16-008.047-95\*72.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.